



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ**



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013**

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais normas pertinentes, **O SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013:**

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 9.2 do Edital de Abertura nº 003/2013, no que se refere a **data provável de aplicação da prova objetiva**, conforme segue:

“A prova objetiva será aplicada na data provável de **21 de julho de 2013**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.”

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os períodos de aplicação da prova objetiva conforme disposto na tabela 2.1 do Edital de Abertura nº 003/2013

Art. 3º Este termo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 22 de maio de 2013.

Gisele Silvério Lima Albano
Presidente da Comissão de Concurso